

PARECER Nº: 31/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4440/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 195, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 114/19, que acrescenta o inciso X, ao artigo 1º da Lei 6.715, de novembro de 1990, que dispõe sobre a gratuidade nos transportes coletivos municipais aos Atiradores do Tiro de Guerra do Município de Santo André.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 195, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 114/19, que acrescenta o inciso X, ao artigo 1º da Lei 6.715, de novembro de 1990, que dispõe sobre a gratuidade nos transportes coletivos municipais aos Atiradores do Tiro de Guerra do Município de Santo André.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 195, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 114/19.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2020, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador



APROVADO o Parecer nº 31/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 195, de 2019 (Projeto de Lei CM nº 114/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

